

PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2025

I. INTRODUÇÃO

O Planejamento Anual de Auditoria Interna tem como objetivo atender as demandas legais definidas e contemplar as prioridades do Plano Municipal de Saúde SP 2022-2025, que tem como diretrizes:

1. Garantir a atenção integral à saúde dos usuários, com ênfase nos principais problemas de saúde identificados no município;
2. Aprimorar o acesso à saúde com o fortalecimento das redes de atenção à saúde;
3. Fortalecer a gestão do SUS, com aprimoramento da gestão da informação e do modelo de gestão em Saúde.

Conforme Decreto Municipal n.º 59.685 de 13/08/2020, a Divisão de Auditoria Interna do Sistema Nacional de Auditoria do SUS – SNA/SUS está estruturalmente e hierarquicamente vinculada à Coordenadoria de Controle Interno – COCIN da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, tendo como atribuição Art.102 inciso IV – auditar as ações e os serviços de saúde em conformidade com o SNA/SUS.

O Planejamento da Divisão de Auditoria do SUS foi definido visando atender a melhoria da gestão dos serviços de saúde, racionalização dos gastos despendidos no sistema municipal de saúde, maior conformidade e eficiência dos processos de gestão e maior transparência e relação com a sociedade. As ações de auditoria serão realizadas de forma obrigatória (Portarias do Ministério da Saúde), programada ou sob demanda, por meio de processos analíticos e operativos abrangendo os serviços e ações sob Gestão Municipal.

O Plano Anual de Auditoria Interna trata do planejamento anual dos trabalhos de auditoria, baseado em fatores de risco, a partir dos critérios de materialidade, relevância, oportunidade e risco, com vistas a selecionar objetos de auditoria mais relevantes para o governo e a sociedade, e tornar o processo de auditoria mais transparente.

II. FORÇA DE TRABALHO

A Divisão de Auditoria do SUS está hierarquicamente subordinada à Coordenadoria de Controle Interno – COCIN da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, conforme Decreto Municipal n.º 59.685, de 13/08/2020 e seus membros foram designados Auditores para o exercício da Atividade de Auditoria do SUS conforme Portaria nº 546/2023-SMS.G, de 21/08/2023. Segue abaixo a discriminação da força de trabalho da COCIN e da Divisão de Auditoria do SUS:

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - COCIN			
Nome do servidor	Cargo/Função	Campo de atuação	CH/Sem
Antonio Carlos Franco	Médico/Coordenador - COCIN	COCIN	30
Nancy Luciana Landucci Pecci	Assistente Administrativo de Gestão	COCIN	40
Marco Antonio da Silva	Assistente Administrativo de Gestão	COCIN	40
Vinicius Magnoli Homs	Assistente Administrativo de Gestão	COCIN	40

DIVISÃO DE AUDITORIA DO SUS			
Nome do servidor	Cargo/Função	Campo de atuação	CH/Sem
Antonio Carlos Franco	Médico/Coordenador – Auditoria do SUS	Auditoria do SUS	10
Henrique Oti Shinomata	Médico/Diretor - Auditoria do SUS	Auditoria do SUS	40
Alessandro Monterroso Felix	Médico/Auditor	Auditoria do SUS	40
Cassia Carlin Maltese	Médico/Auditor	Auditoria do SUS	60
Eliete Dominguez Lopez Camanho	Cirurgiã Dentista/Auditor	Auditoria do SUS	40
Fabio Marques da Silva Berto	Médico/Auditor	Auditoria do SUS	40
Lais Birskis	Enfermeiro/Auditor	Auditoria do SUS	40
Licia Lopes Figueredo	Enfermeiro/Auditor	Auditoria do SUS	40
Marta Martins Teixeira	Enfermeiro/Auditor	Auditoria do SUS	40
Simone Maria Nascimento de Oliveira	Administrativo/Auditor	Auditoria do SUS	40
Wagna da Silva Quintães Rego	Enfermeiro/Auditor	Auditoria do SUS	70

III. DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO

Com vistas à qualificação do processo de trabalho, bem como a propiciar um alinhamento conceitual e de processos no âmbito do DENASUS e no SNA, estão sendo planejadas as seguintes ações:

1. Elaboração de protocolos;
2. Capacitações e treinamentos de novos auditores;
3. Programação de participação em reuniões e discussões sobre processo de auditoria com o Estado;
4. Aprimoramento do processo de trabalho;
5. Participação em cursos de formação e educação continuada para os auditores;
6. Participação em Fóruns, Encontros e/ou Congressos de Auditoria.

IV. AUDITORIA MENSAL

Demanda oriunda do Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado – SIHD, visa realizar a gestão, melhoria da qualidade da atividade do SUS e monitoramento da implementação das recomendações de auditoria operativas, com abrangência semestral.

Mensalmente, os prestadores (hospitais próprios e conveniados) apresentam as AIH referentes à sua produção, as quais o SIHD, conforme a parametrização (tabela SUS), verifica possíveis inconsciências e as bloqueia, classificando-as por filtros de bloqueio. Uma vez bloqueadas pelo SIHD, são verificadas analiticamente pelo auditor, que tem o papel de manter o bloqueio para auditoria operativa ou liberar para processamento. Os filtros aplicados são:

- Agravos de notificação
- Duplicidades de CNS
- Duplicidades de nomes
- Duplicidades de Sequenciais em Neurocirurgia/Oncologia/Ortopedia
- Sexo incompatível com procedimento
- Sobrepostas no Estado
- Sobrepostas no Movimento
- Solicitação de liberação

A auditoria operativa compreende a análise documental das informações apresentadas nas AIH bloqueadas após a conclusão da fase analítica. Essa análise busca confirmar o atendimento – ou não – às normas e leis, bem como a adequação, conformidade, eficiência e

eficácia do processo de trabalho em saúde. A essência da fase operativa é a busca de evidências que permitam ao auditor formar convicção sobre os fatos.

Na fase final, é elaborado o relatório contendo as recomendações de auditoria a serem observadas e cumpridas pelo prestador.

AÇÕES DA AUDITORIA DO SUS - AUDITORIAS MENSAIS DO SNA					
1. Tipos de Auditoria	2. Objeto	3. Objetivo	4. Datas previstas	5. Carga horária prevista	6. Origem da demanda
Auditoria analítica e Operacional - SIHD	AIH	Auditar analiticamente as AIH da SMS apresentadas mensalmente no SIHD	20 a 25 de cada mês	40h	MS/SAS
Auditoria Oncológica	Procedimentos Clínico/Cirúrgico para tratamento Oncológico	Auditar as AIH da SMS bloqueadas mensalmente no SIHD	21 a 25 de cada mês	40h	Componente Municipal SNA
Auditoria de Monitoramento	AIH bloqueadas	Monitorar analiticamente o cumprimento das recomendações nas auditorias mensais	26 a 27 de cada mês	16h	Componente Municipal SNA
Demanda interna e externa	Conforme demanda	Conforme demanda	Conforme prazo estabelecido pelo demandante	Não se aplica	Setores internos da SMS e Órgãos externos
Pesquisa de informação na produção de AIH no SIHD	Procedimentos e Unidade executante	Monitorar analiticamente possível inconformidade informada na AIH	26 a 27 de cada mês	16h	Componente Municipal SNA

V. AÇÕES DE AUDITORIAS PROGRAMADAS PARA 2025

DEMANDAS PROGRAMADAS - AUDITORIA DE SERVIÇOS/PROCEDIMENTOS					
1. Tipos de Auditoria	2. Objeto	3. Objetivo	4. Datas previstas	5. Carga horária prevista	6. Origem da demanda
Terapia Renal Substitutiva (TRS)	Linha de cuidados na hemodiálise	Auditar os serviços de TRS averiguando o cumprimento do contrato, condições sanitária e assistencial	janeiro a maio de 2025	30%	Componente Municipal SNA
Quimioterapia	Procedimentos ambulatoriais informados na APAC	Auditar a assistência na linha de cuidado em Quimioterapia	abril a junho de 2025	15%	Componente Municipal SNA
Radioterapia	Procedimentos ambulatoriais informados na APAC	Auditar a assistência na linha de cuidado em Radioterapia	abril a junho de 2025	15%	Componente Municipal SNA
Órtese e Prótese	Assistência Hospitalar	Realizar auditoria de OPME na produção de AIH	agosto a setembro de 2025	20%	Componente Municipal SNA
Cardiovascular	Procedimentos cirúrgico informado na AIH	Auditar procedimentos cirúrgico/OPME	outubro a dezembro de 2025	20%	Componente Municipal SNA

VI. MAPA DE AÇÕES DE AUDITORIA CONFORME DEMANDA

Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
jan																																
fev																																
mar																																
abr																																
mai																																
abr																																
mai																																
jun																																
abr																																
mai																																
jun																																
ago																																
set																																
out																																
nov																																
dez																																

Terapia Renal Substitutiva
 Quimioterapia
 Radioterapia
 Órtese e Prótese
 Cardiovascular

VII. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIA



1. Gestão e melhoria da qualidade da atividade do SUS e monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas (30% força de trabalho);

2. Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo, gestão interna e demandas extraordinárias recebidas pela auditoria interna do SUS (25% força de trabalho);

3. Ações de auditoria específicas programadas (25% força de trabalho);

4. Capacitação e uniformização de roteiros de trabalho (20% força de trabalho).

VIII. OUTRAS DEMANDAS PROGRAMADAS

Planejamento	1. Início e conclusão	2. Carga horária prevista	3. Origem da demanda
PMS	Elaborado para o período de 2025-2028 com revisão anual	20%	Assessoria de Planejamento
PAS	Entregue até abril do exercício anterior	20%	Assessoria de Planejamento
RDQA	Entregue em maio, setembro e fevereiro do ano subsequente	20%	Coordenadoria de Finanças e Orçamento
RAG	Entregue até abril do exercício subsequente	10%	Assessoria de Planejamento
PAA	Entregue até janeiro do exercício anterior	20%	Assessoria de Planejamento
RAA	Entregue até março do exercício subsequente	10%	SNA/Aud-SUS SEGA

PMS - Plano Municipal de Saúde

RDQA - Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

RAA - Relatório Anual de Auditoria

RAG - Relatório Anual de Gestão

PAA - Plano Anual de Auditoria

PAS - Programação Anual de Saúde

Em relação à gestão e melhoria da qualidade da atividade do SUS e monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores, estão sendo realizadas as seguintes ações:

1. Estudo analítico da apresentação mensal de AIH;
2. Auditorias operativas das AIH bloqueadas baseado em risco;
3. Elaboração de relatório com as incorreções relevantes, direcionando trabalhos futuros;
4. Fiscalização e controle das recomendações de auditorias prévias;
5. Construção de escopo relevante para auditorias mais abrangentes baseado em risco.

Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo, gestão interna e demandas extraordinárias recebidas pela auditoria interna do SUS:

1. Fiscalização e estudos direcionados pela governança interna da SMS;
2. Estudos solicitados pelo TCM, TCU, CGM e outros Órgãos Fiscais;
3. Estudos solicitados por órgãos judiciários;
4. Estudos solicitados por outros órgãos controle externos (Conselhos, Sindicatos e outros).

Capacitação e uniformização de roteiros de trabalho:

1. Cursos, congressos, simpósios e seminários;
2. Reuniões internas periódicas com intuito de uniformização de conduta;
3. Formação e troca de experiência com outras secretarias de saúde e auditoria;
4. Reunião para análise de algoritmo de auditoria;
5. Treinamentos prévios para Auditoria a serem realizados.

IX. OUTROS PROJETOS

1. Auditoria Analítica de Hospitais;
2. Auditoria analítica de procedimentos ambulatoriais;

Critério de escolha: Atender ao programado no Plano Municipal de Saúde

Objetivo: Identificar eventuais distorções para subsidiar auditorias operativas

São Paulo, 14 de janeiro de 2025.



ANTONIO CARLOS FRANCO
Coordenador

Coordenadoria de Controle Interno- **COCIN/SMS.G**



HENRIQUE OTI SHINOMATA
Diretor

Divisão de Auditoria do SUS – **COCIN/SMS.G**

